



ESTADO DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS
ATESTADO QUE FOI PUBLICADO NO MURAL - D.O.M.

☐	DECRETO Nº
☐	PORTARIA Nº
☒	LEI MUNICIPAL Nº <u>0151/2023</u>
☐	OUTROS
EM <u>27-10-23</u>	

AA



TRABALHANDO PARA O POVO

CNPJ: Nº 37.420.932/0001-01

LEI Nº 015/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

“DENOMINA DE JOSÉ MANOEL LEANDRO (JATOÁ) A ACADEMIA DA SAÚDE, NESTA CIDADE”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins, **APROVOU**, e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Academia da Saúde, nesta cidade de Rio dos Bois, de ***“ACADEMIA DA SAÚDE JOSÉ MANOEL LEANDRO (JATOÁ)”***.

Art. 2º. A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins aos 27 dias do mês de outubro de 2023.

AA
MOACIR DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito Municipal

Moacir de Oliveira Lopes

Prefeito Municipal

Rua Bernardo Sayão, nº 118, centro, Rio dos Bois/TO.